

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

CNPJ: 83.102.319/0001-55
RUA ERICH GIELOW, Nº 35
C.E.P.: 89128-000 - Luiz Alves - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2019 - TP

Processo Administrativo: 3/2019
Processo de Licitação: 3/2019
Data do Processo: 28/01/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS LOGRADOUROS, PRAÇAS, JARDINS E VIAS MUNICIPAIS E RODOVIAS INSERIDAS NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I).

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 5/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 7 de Março de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 454/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 3/2019, Licitação nº. 3/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MERCOLU COMERCIAL ELETRICA LTDA, LUIZ FELIPE MABA - ME, JOCIMAR FIGUEIREDO - ME;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- REUNIDA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A FIM DE AVALIAR OS TERMOS DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS SUPRACITADAS, INCLUSIVE DA EMPRESA RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, QUE NÃO APRESENTOU NA PRESENTE SESSÃO, NENHUM REPRESENTANTE, APÓS RUBRICAS E VISTAS DOS ENVELOPES, A COMISSÃO CONCLUIU QUE, CONFORME DETERMINA O EDITAL, A EMPRESA LUIZ FELIPE MABA - ME, AO NÃO OBSERVAR O SUBITEM 6.4.1, TORNA-SE DESTA FORMA, INABILITADA, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EM RELAÇÃO A EMPRESA RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, A MESMA APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA, PORÉM AO COMPROVAR A SUA CONDIÇÃO DE EPP, EVIDENCIA-SE QUE A MESMA TERÁ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR CERTIDÃO VÁLIDA, CONFORME DETERMINA O ART. 43, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR 147/14. EM RELAÇÃO AS DEMAIS EMPRESAS, AS MESMAS NÃO APRESENTAM NENHUM IMPEDIMENTO HABILITATÓRIO, SENDO QUE A EMPRESA MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, APRESENTOU QUESTIONAMENTO EM RELAÇÃO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA JOCIMAR FIGUEIREDO - ME, QUE, APÓS DILIGÊNCIA, NESTE SENTIDO, FORA EVIDENCIADO, POR LIGAÇÃO TELEFÔNICA JUNTO A PREFEITURA DE ORLEANS, QUE A MESMA REALMENTE EXECUTOU OS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO, E QUE AS INFORMAÇÕES FORAM CONSIDERADAS VERÍDICAS E CONDIZENTES COM O EDITAL. OUTRAS DILIGÊNCIAS FORAM REALIZADAS PELA COMISSÃO E TODOS OS QUESTIONAMENTOS FORAM SUPRIDOS. EM RELAÇÃO A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, TODO O SEU CONTEÚDO, NA ÍNTEGRA, ASSINADO PELOS PRESENTES, PRINCIPALMENTE PELA COMISSÃO, SERÁ ENCAMINHADA POR E-MAIL, ASSIM QUE OS INTERESSADOS REQUISITAREM. ABRE-SE, PRIMEIRAMENTE, O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO MUNICIPAL VÁLIDA DA EMPRESA RED ENERGY COM. E SERV. LTDA - EPP, QUE, CONFORME MENCIONADO, ANTERIORMENTE, TERÁ PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA SUPRIR TAL DEMANDA. DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS PELOS MEIOS DISPONÍVEIS. NADA MAIS, ENCERRA-SE A SESSÃO.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE LUIZ ALVES**

CNPJ: 83.102.319/0001-55
RUA ERICH GIELOW, Nº 35
C.E.P.: 89128-000 - Luiz Alves - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 3/2019 - TP

Processo Administrativo: 3/2019
Processo de Licitação: 3/2019
Data do Processo: 28/01/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Luiz Alves, 7 de Março de 2019

COMISSÃO:

JÚLIA AKEMI SUGIUCHI

 - Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO DEVLART BRONDI DOS SANTOS

~~~~ - EQUIPE DE APOIO

ADILSON MÁRIO SIGNORELLI

 - EQUIPE DE APOIO

EDNA KULKAMP DA SILVA

 - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ORUAM ELISMAR GOUVEIA JUNIOR

 - Representante

THIAGO SÉRGIO MABA

 - Representante

JOCIMAR FIGUEIREDO

 - Representante